



NOTA TÉCNICA Nº 01/2011/LACEN/SUV

Assunto: Diretrizes para realização do diagnóstico e monitoramento da Hepatite C

O Ministério da Saúde, recentemente publicou o “Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções”, que tem por objetivo subsidiar os profissionais de saúde no que diz respeito ao manejo da infecção pelo vírus da Hepatite C (HCV) e padronizar os procedimentos a serem adotados na rotina do atendimento.

Dentre as recomendações propostas no referido documento, encontra-se a realização do teste de quantificação da carga viral do HCV (RNA-HCV **quantitativo**) para confirmação do diagnóstico da infecção, para caracterizar a transmissão vertical, em acidentes com materiais biológicos e no monitoramento clínico para avaliação da resposta virológica – esta última, já prevista no protocolo anterior.

Esta recomendação tem impacto importante no que diz respeito à disponibilização dos testes de amplificação do ácido nucleico do HCV – qualitativos e quantitativos - já adquiridos para o suprimento do ano de 2011.

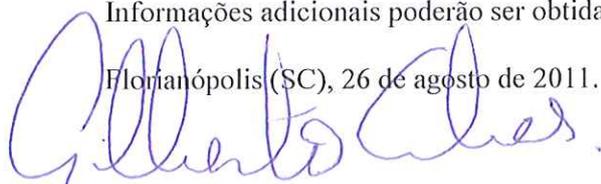
Uma vez retirada a recomendação até então vigente da utilização dos testes de detecção do ácido nucleico do HCV (RNA-HCV **qualitativo**) para a confirmação do diagnóstico da infecção durante a vigência de um contrato de fornecimento destes mesmos testes, torna-se inviável a adoção das novas recomendações do protocolo, visto que um grande quantitativo de testes do RNA-HCV **qualitativo** está disponível para consumo pelo Lacen. O referido contrato foi firmado no início de 2011 e tem vigência até o final deste mesmo ano.

Vale ressaltar que estamos adotando providências no sentido de disponibilizar os testes de RNA-HCV **quantitativo** para o atendimento do protocolo em questão, tão logo seja finalizado um novo processo licitatório e sejam utilizados os testes do contrato vigente, o que muito provavelmente se dará no final de dezembro deste ano.

Informamos que até a finalização da aquisição dos testes para atendimento do novo protocolo, somente serão aceitas as solicitações que atenderem as orientações dispostas no documento intitulado “Procedimentos Seqüenciados para o Diagnóstico, Inclusão e Monitoramento do Tratamento da Infecção pelo Vírus da Hepatite C”. Este documento está disponível na página inicial da *home page* <http://lacen.saude.sc.gov.br>.

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail gebio@saude.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 26 de agosto de 2011.


Gilberto Alves
Diretor do Lacen


Winston Luiz Zomkowski
Superintendente de Vigilância em Saúde